



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101/2022

Até às 09:35hs, do dia vinte e um, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS - ME	28.004.857/0001-07	54.856.226-X	LUCAS HERRARA TAMAGNINI BIAZZUS
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04.027.894/0007-50	43541390 SSP/SP	MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS
E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	32.981.106/0001-00	6.760.435-0 SSP/SP	JORGE PEREIRA DANTAS FILHO
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	21.940.274/0001-30	26.162.690-5 SSP/SP	MARCELO DE OLIVEIRA MENDES
MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI	06.282.624/0001-25	-----	S/representante – via correio
MKM DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	30.526.342/0001-00	-----	S/representante – via correio
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	60.866.445-5 SSP/SP	RAQUEL DE FREITAS LIRA
OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIP. LTDA ME	04.472.129/0001-53	32.314.795-1 SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.123.417/0001-60	24.592.564-8 SSP/SP	LEANDRO NASCIMENTO GOMES

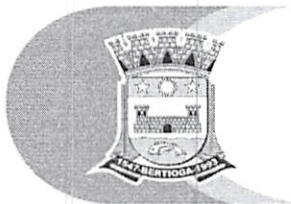
interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 73/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos tipo comprimidos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. Às 10:00 hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MEDCEDRAL	0,16	s/repres							
OLIVEIRA	0,15	Declina							
ER	0,13								

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	0,28	Declina								
E R	0,25	Declina								
MONTREAL	0,23	0,22								
MEDCEDRAL	0,23	s/repres								

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	54,36	s/repres								
DUPATRI	41,71	31,90	31,40	30,90	30,40	29,90	29,40	28,90	28,40	27,90
PARTNER	32,00	31,50	31,00	30,50	30,00	29,50	29,00	28,50	28,00	27,50

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	27,40	26,90	26,40	25,90	25,40	24,90	24,40	23,90	23,40	22,90
PARTNER	27,00	26,50	26,00	25,50	25,00	24,50	24,00	23,50	23,00	22,50

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	22,40	21,90	20,90							
PARTNER	22,00	21,00	Declina							

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	0,30	Declina								
OLIVEIRA	0,28	0,24	Declina							
MONTREAL	0,25	0,23								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
27	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,13
28	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,22
29	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	20,90
34	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,23

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa solicitou desclassificação do item 30, por apresentar proposta com preço inexequível MONTREAL HOSPITALAR LTDA. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	0,35	Declina									
MONTREAL	0,30	Declina									
E R	0,26	0,25									
MEDCEDRAL	0,26	s/repres									

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DANIEL	0,36	Declina									
MEDCEDRAL	0,32	s/repres									
JOSIANE	0,24										

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,28	Declina									
MEDCEDRAL	0,20	s/repres									
DANIEL	0,18	0,17	0,15								
OLIVEIRA	0,18	0,16	Declina								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,19	Declina									
MONTREAL	0,16	Declina									
MEDCEDRAL	0,13	s/repres									
OLIVEIRA	0,13	0,12									

Item 05

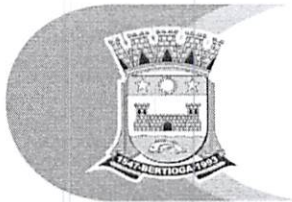
Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,26	Declina									
MEDCEDRAL	0,19	s/repres									
OLIVEIRA	0,19	Declina									
DANIEL	0,12										

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,31	Declina									
OLIVEIRA	0,19	Declina									
E R	0,10										

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MEDCEDRAL	0,36	s/repres									
OLIVEIRA	0,18	Declina									
MONTREAL	0,07	0,06	Declina								
E R	0,07	0,05									



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	0,55	Declina								
OLIVEIRA	0,35	Declina								
MEDCEDRAL	0,14	s/repres								
MONTREAL	0,14	0,13								

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	2,87	2,85	2,78	2,74	2,69	2,65	Declina			
OLIVEIRA	2,87	2,80	2,75	2,70	2,66	2,64	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA			
MEDCEDRAL	2,86	s/repres								

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	0,11	Declina								
MONTREAL	0,09	Declina								
MEDCEDRAL	0,05	s/repres								

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	0,29	Declina								
OLIVEIRA	0,23	0,20	Declina							
E R	0,21	0,19								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	0,49	Declina								
DANIEL	0,30	Declina								
MEDCEDRAL	0,24	s/repres								
MONTREAL	0,24	0,23								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	0,31	Declina								
DANIEL	0,17	Declina								
MEDCEDRAL	0,13	s/repres								

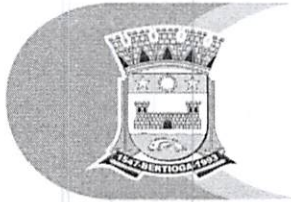
Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	0,49	s/repres								
MONTREAL	0,47	0,38	0,36	Declina						
OLIVEIRA	0,39	0,37	0,35							

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	0,78	Declina								
E R	0,63									

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,23	Declina									
DANIEL	0,21	0,17	Declina								
MONTREAL	0,18	0,16									
OLIVEIRA	0,18	Declina									

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,19	Declina									
MKM	0,15	s/repres									
MEDCEDRAL	0,14	s/repres									

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,30	Declina									
OLIVEIRA	0,30	Declina									
MEDCEDRAL	0,20	s/repres									
JOSIANE	0,14										

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	0,68	Declina									
E R	0,32	0,27									
MEDCEDRAL	0,28	s/repres									

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MEDCEDRAL	0,85	s/repres									
MONTREAL	0,80	0,75	0,73	Declina							
E R	0,76	0,74	0,72								

Item 21 - DESERTO

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,62	Declina									
MEDCEDRAL	0,58	s/repres									
JOSIANE	0,50										

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,48	Declina									
MEDCEDRAL	0,44	s/repres									
JOSIANE	0,37										



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,07	Declina									
E R	0,06	0,04									
MKM	0,05	s/repres									
MEDCEDRAL	0,05	s/repres									

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	2,69	Declina									
MONTREAL	1,95	Declina									
MEDCEDRAL	1,20	s/repres									

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	0,15	Declina									
E R	0,15	Declina									
MONTREAL	0,15	0,12									
MEDCEDRAL	0,13	s/repres									

Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,33	Declina									
MEDCEDRAL	0,31	s/repres									
OLIVEIRA	0,29										

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	1,99	1,86	1,83	Declina							
MONTREAL	1,96	1,85	1,82	1,79	1,77	1,74	1,70				
ER	1,87	1,84	1,80	1,78	1,75	1,73	Declina				

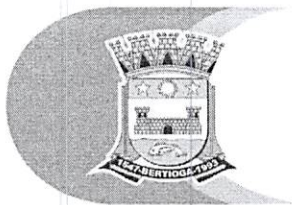
Item 32

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	1,34	1,12									
E R	1,25	Declina									
MEDCEDRAL	1,23	s/repres									

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	0,41	0,40									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:



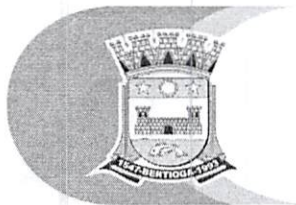
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,25
02	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	0,24
03	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS - ME	0,15
04	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	0,12
05	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS - ME	0,12
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,10
07	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,05
08	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,13
09	FRACASSADO ACIMA DAMÉDIA	-----
10	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI	0,05
11	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,19
12	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,23
13	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI	0,13
14	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	0,35
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,63
16	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,16
17	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI	0,14
18	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	0,14
19	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,27
20	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,72
21	DESERTO	-----
22	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	0,50
23	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	0,37
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,04
25	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI	1,20
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,12
30	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	0,29
31	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	1,70
32	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	1,12
33	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	0,40

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "habilitação", das proponentes. A empresa DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MEDICAMENTOS – ME foi

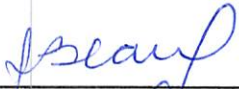



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

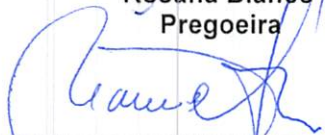
considerada inabilitada por não apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme solicitado no item 6.2.2.5 do Edital. Os itens 03 e 05 foram classificados conforme abaixo:

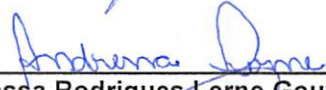
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIP. LTDA ME	0,16
05	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIP. LTDA ME	0,18

A empresa OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME apresentou Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – F.G.T.S, vencida. Por se tratar de Microempresa será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão válida conforme item 6.3.11 e) do edital. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que as demais empresas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Rosana Blanco
Pregoeira


Alexandre Gonçalves Silva
Equipe de Apoio



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Andressa Rodrigues Lerne Gouveia
Equipe de Apoio


DANIEL FERRARI ABRANTES – DIST. DE MED – ME



E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME


DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA


JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP


MONTREAL HOSPITALAR LTDA


OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME


PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI